



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
CNPJ 09.070.400/0001-48

DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal o dia 30/04/2018, segunda-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindível à comunidade”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a Lei Federal nº 9.095/95, com as alterações da Lei 9.335/96;

Considerando, ser contraproducente a manutenção de expediente normal na segunda feira dia 30 de abril, véspera do feriado nacional do dia 1º de maio, em comemoração ao dia do trabalhador que cairá em uma terça-feira.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 30/04/2018 segunda-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade como: Saúde e coleta de lixo.

Art. 02. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se
Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2018

Atenciosamente,


GILENE CÂNDIDO DA SILVA L. CARDOSO
Prefeita Constitucional

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-1010

